



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO (INCLUSIVE TIC)

1. Informações Gerais

1.1 N. do Processo SEI: 4817/2024

1.2 Unidade Requisitante:

Seção de Eletroeletrônica

1.3 Unidade Técnica:

Seção de Eletroeletrônica

1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?

(x) Não se aplica. () A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades:

1.5 Responsável(is) pelo planejamento da contratação:

Nome: Cláudio de Sousa Reis Unidade: SELET

Nome: Edvaldo Rodrigues Queiroz Junior Unidade: SELET

Nome: Vítor Augusto de Souza Mota Unidade: SELET

1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:

Rui Moreira de Oliveira - Secretário de Administração

1.7 Responsáveis pela fiscalização e gestão:

Fiscal(is) técnico(s):

Titular: Cláudio Reis Unidade: Seção de Eletroeletrônica

Suplente: Edvaldo Rodrigues Unidade: Seção de Eletroeletrônica

Fiscal(is) administrativo(s):

Titular: Juliano Damasceno Unidade: Unidade: Seção de Eletroeletrônica

Gestor(es):

Titular: Vítor Augusto de Souza Mota Unidade: Seção de Eletroeletrônica

Suplente: Edvaldo Rodrigues Unidade: Seção de Eletroeletrônica

(x) A equipe de gestão da contratação contará com servidores que atuarão no seu planejamento, uma vez que estes terão melhor conhecimento das regras que serão fiscalizadas. Ademais, a unidade não possui quantidade de servidores suficientes para indicar equipes distintas.

2. Necessidade da contratação

2.1 Descrição da necessidade:

O sistema de "no breaks" Eaton alimenta estações de trabalho e cargas essenciais em todo complexo do STJ, sendo responsável pelo suprimento de energia das salas de julgamento, inclusive. As baterias de um "no break" são componentes críticos do sistema, pois suportam de forma instantânea as variações da rede elétrica. Em caso de falha do banco de baterias todo o sistema é prejudicado e as cargas essenciais são diretamente afetadas, podendo haver perda de dados e trabalhos em andamento ou danos a sistemas e equipamentos.

As baterias atualmente instaladas estão no fim do prazo previsto para sua aplicação devendo ser substituídas de modo a garantir a segurança do funcionamento do sistema de energia estabilizada e suas cargas essenciais.

3. Requisitos da contratação

3.1 Requisitos legais da contratação:

(x) Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.

() Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação: _____

() Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado: _____

3.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:

() Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado

(x) Sim. Quais? Certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou, quando for o caso, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, ou, se implementado e regulamentado, o respectivo registro cadastral emitido na forma dos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei n. 14.133/2021, que demonstrem que o fornecedor forneceu baterias no quantitativo de 80 unidades (correspondente a 50% do objeto), podendo ser aceito o somatório de atestados (SEI 5749536).

Justificativa: Demonstrar a capacidade de fornecimento compatíveis com os quantitativos contratados.

3.3 Indicação de marca ou similar/equivalente:

() Não.

(x) Sim. **Justificativa:** A Eaton possui atestado de exclusividade para manutenção dos sistemas fabricados por ela, inclusive para as baterias. Após a substituição dos bancos de baterias é necessário realizar configuração e parametrizações nos equipamentos "no breaks", utilizando software de acesso exclusivo do fabricante. Desse modo é possível preservar a garantia do sistema junto ao fabricante, que é responsável pela manutenção do sistema.

3.4 Deslocamento de técnica/o ou disponibilidade em unidade de prestação de serviço local para serviços de manutenção e assistência técnica:

() Não se aplica.

(x) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica. **Justificativa:**

Manter um responsável com contato 24 horas, por telefone fixo ou celular, para atender aos chamados de emergência.

Atender às solicitações de serviço da CONTRATANTE no prazo máximo de 01 (uma) hora contada a partir do chamado via telefone (ligação, mensagem sms ou mensagem por aplicativo) ou e-mail, em qualquer dia da semana, sendo dia útil ou não.

Atender prontamente todas as solicitações do contratante previstas no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

3.5 Demais requisitos da contratação:

Necessidade de vistoria:

- () Sim.
(x) Não.

Foram avaliadas as diretrizes previstas no art. 11 da [IN STJ/GDG n. 4/2023](#) para a elaboração do ETP:

- (x) Sim.
() Não.

Será exigida carta de solidariedade da/o fabricante:

- () Sim.
(x) Não.

Exigência de prova de conceito:

- () Sim.
(x) Não.

Serão indicadas regras externas de fabricantes, fornecedoras/fornecedores ou prestadoras/prestadores de serviços que possam acarretar alteração unilateral do contrato por parte da contratada:

- () Sim.
(x) Não.

Foi identificado, na base de dados da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), objeto similar à contratação pretendida:

- () Sim.
(x) Não.

Aplicação do Guia de Contratações de TI da [Resolução CNJ n. 468/2022](#):

- () Sim.
(x) Não.

Haverá pagamento antecipado?

- (x) Não - REGRA
() Sim. **Justificativa:** _____

4. Solução

4.1. Levantamento de mercado:

As possibilidades verificadas para substituição das baterias são classificadas em três cenários:

1) Troca da tecnologia chumbo-ácido por baterias Ion-Lítio: algumas implantações de unidades de energia ininterrupta têm sido executadas utilizando a tecnologia Ion-Lítio, porém a lida com baterias dessa tecnologia em sistemas de grande porte e abrigados em edifícios comerciais ainda é muito recente e tem levantando preocupações com a segurança, tendo em vista o alto poder de inflamabilidade do lítio quando ocorre falha catastrófica em algum módulo de bateria. A norma têm sofrido modificações migrando a exigência para instalação de baterias de ion-lítio em salas com requisitos especiais para o combate ao incêndio, são salas blindadas. Considerando que uma reforma da sala das baterias existente sem uma paralização do sistema e consequente impacto nas atividades do Tribunal não é possível e, também a localização da sala que fica no subsolo, potencializando fortemente os riscos de um incêndio na base da edificação, essa solução não é recomendada. Solução não orçada devido à inviabilidade técnica levantada.

2) Simples substituição das baterias existentes por baterias idênticas, seguindo especificação do fabricante das UPS, inclusive mantendo a arquitetura de paralelismo dos bancos de baterias, que consiste em 3 bancos em paralelo de 40 baterias para cada sistema UPS (Eaton 01 e Eaton 02). Essa forma de construção dos bancos de baterias tem a finalidade de implementar redundância por ser um item crítico do sistema, apresentar difícil diagnóstico da condição da capacidade e vida útil e considerável risco de falhas devido ao número de conexões elétricas (2 para cada bateria). Essa é a modalidade utilizada atualmente, e resulta em ocupação de grande espaço na sala de baterias, atende bem à finalidade porém não entrega um grau de confiabilidade elevado quando a idade do conjunto se aproxima de 5 anos.

Valor orçado: 240 baterias a R\$6.666,69 = **R\$ 1.600.005,60** (um milhão, seiscentos mil e cinco reais e sessenta centavos)

3) Substituição das baterias por baterias com a mesma especificação das atuais porém com modificação na arquitetura do sistema, que passa a ter dois bancos de baterias em paralelo para cada sistema Eaton, acrescidos de sistema de monitoramento de baterias. Essa solução reduz o espaço ocupado pelas baterias na sala, abrindo área suficiente para o futuro remanejamento das unidades UPS dos dois sistemas para aquela sala, com intuito de elevar o nível de segurança mitigando os riscos mapeados na sala atualmente ocupada pelas UPS. Outro aspecto de relevante melhoria na confiabilidade do sistema é a implantação do monitoramento das baterias, que permite o acompanhamento da condição de cada bateria, de forma individualmente detalhada durante toda sua vida útil, possibilitando prever com precisão o momento em os bancos de baterias necessitarão ser substituídos. Essa modalidade implementa:

a) segurança;

b) economia durante o ciclo de vida das baterias, pois cria a possibilidade de estender o tempo de utilização do banco através do conhecimento real de seu estado e da funcionalidade de equalização de cada elemento do banco;

c) economia na implantação (o custo total é inferior ao da opção "2");

d) abre o espaço necessário para o remanejamento dos equipamentos.

Valor orçado: 160 baterias a R\$6.666,69 = R\$1.066.670,40 + 2 sistemas de monitoramento a 199.931,69 = 399.863,38 Total = **1.466.533,78** (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis

mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)

Solução escolhida - Item 3

Não haverá cobrança de mão de obra por haver contrato de manutenção preventiva e corretiva vigente com o fabricante (SEI 3192975)

4.2 Descrição da solução como um todo escolhida:

Substituição de 160 monoblocos (baterias), modelo XHRL12651W, para autonomia de 15 minutos a 275kW, remoção de 80 baterias para descarte adequado e suas estantes, fornecimento do sistema "Eaton Battery Xpert" para 160 baterias (dois bancos de 80). Distribuição final das estantes conforme detalhamento em projeto (SEI 5439325). (opção "3" do item 4.1)

4.2.1 Ciclo de vida do objeto:

Fases 1, 2, 3 (desenvolvimento do produto, extração da matéria-prima, processo produtivo, respectivamente): do ponto de vista da produção, a indústria de materiais elétricos e eletrônicos apresenta alto potencial poluidor, que incluem o uso de material de fontes não renováveis; o uso de metais pesados e outras substâncias químicas; a emissão de gases de efeito estufa; além do consumo de água, energia elétrica, etc.

Tendo em vista esse potencial poluidor para o meio ambiente, bem como os riscos para a saúde humana e animal associados às substâncias perigosas utilizadas na confecção das baterias, o TR irá prever que a aquisição contará com exigência de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais (CTF/APP) e apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ). Considerações a respeito do CTF/APP e da observância à Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008, que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional, serão realizadas em tópico próprio.

Ademais, o TR irá estabelecer a observância pela contratada das normas federais, estaduais e distritais, e orientações do STJ quanto aos critérios de preservação ambiental.

Fase 4 (logística): o TR irá estabelecer o acondicionamento dos bens, preferencialmente, em embalagens que utilizem materiais reciclados ou recicláveis.

Fase 5 (consumo): quanto ao consumo, importa destacar que, de forma geral, as baterias de chumbo-ácido com válvula regulada (VRLA) costumam ter maior durabilidade quando comparadas às baterias de chumbo-ácido convencionais, podendo apresentar vida útil de 5 a 10 anos, a depender do modelo da bateria, da aplicação e das condições de armazenamento e uso.

Outrossim, as válvulas reguladoras de pressão (VRLA) garantem às baterias maior segurança contra explosões, pois conferem menor risco de vazamentos ou liberação de gases tóxicos durante o seu uso, o que as leva serem consideradas uma boa opção para ambientes fechados.

Fase 6 (destinação final): os itens a serem adquiridos se enquadram como resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos. Os equipamentos elétricos e eletrônicos possuem diversos componentes tóxicos em suas estruturas e, se descartados de maneira incorreta, podem contaminar o solo e os lençóis freáticos, colocando em risco o meio ambiente e a saúde pública. Dessa forma, ao final do ciclo de vida, os itens devem ter destinação ambientalmente adequada, que será indicada em tópico próprio sobre "gestão de resíduos" desta NT.

4.3 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

- 1 - Substituição de 80 baterias XHRL12651W do Sistema Eaton 01
- 2 - Instalação do monitoramento "Eaton Battery Xpert" para 80 baterias do Sistema Eaton 01
- 3 - Substituição de 80 baterias XHRL12651W do Sistema Eaton 02
- 4 - Instalação do monitoramento "Eaton Battery Xpert" para 80 baterias do Sistema Eaton 02

4.4 Estimativa do valor da contratação:

Proposta comercial - baterias - FIBS_2024 - SEI 5439022

Proposta comercial - monitoramento - JR033 2024 - SEI 5439024

Nota Fiscal n. 130840 de comprovação de preço praticado no mercado para baterias - SEI 5439282

Nota Fiscal n. 130841 de comprovação de preço praticado no mercado para baterias - SEI 5439300

Nota Fiscal n. 82088 de comprovação de preço praticado no mercado para sistema de monitoramento - SEI 5439316

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Bateria XHRL12651W	6.666,69	160	1.066.670,40
2	Sistema Eaton Battery Xpert	199.931,69	2	399.863,38
			TOTAL	1.466.533,78

4.4.1. Responder este item somente para as contratações abaixo de R\$ 80.000,00 (se a adjudicação for por item, esse valor é considerado para cada item):

() A licitação pode ser destinada exclusivamente à empresas ME/EPP conforme estabelece o inciso I do art. 48 da [LC 123/2006](#).

() A licitação deverá ser de ampla participação em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedoras ou fornecedores competitivos/os enquadradas/os como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **Justificativa:** **deverá ser demonstrada essa excepcionalidade na instrução processual.*

() A licitação deverá ser de ampla participação em razão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não ser vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. **Justificativa:** **deverá ser demonstrada essa excepcionalidade na instrução processual.*

() Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

4.5 Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

(x) Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

() Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO ou () MAIOR DESCONTO).

() É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO POR ITEM ou () MAIOR DESCONTO POR ITEM).

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO GLOBAL ou () MENOR PREÇO POR LOTE ou () MAIOR DESCONTO GLOBAL). **Justificativa:**

4.6 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Existe o contrato de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos no breaks, motivo pelo qual não é cobrada a mão de obra para a substituição das baterias e instalação do sistema de monitoramento. Contrato 81/2022. (SEI 3192975)

4.6.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

(x) Não. () Sim. O contrato atual (n. ____/20____) (Processo SEI n._____) terá sua vigência finda em ____/____/20____.

4.7 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

() O objeto pretendido não consta do PCAq. **Justificativa:**

(x) O objeto pretendido consta do PCAq no item SAD2024-074.000 da planilha.

4.7.1 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento institucional:

Sim, Plano de Logística Sustentável - PLS

4.8 Classificação do objeto:

Natureza:

- () obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- (x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- () bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns. **Justificativa:**
- () serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens e que não se enquadra como “obra”;
- () serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar como serviço comum de engenharia nem “obra”.

Tipo de bem:

- (x) O objeto desta contratação se enquadra como sendo bem de consumo de qualidade comum, uma vez que estão presentes as características estabelecidas nos incisos II e III do § 1º do art. 22 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).
- () O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de consumo de luxo, conforme art. 2º, I, do [Decreto n. 10.818, de 27 de setembro de 2021](#), e art. 22, I, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#). **Justificativa:**

Caracterização:

- () Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#), alterada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 16 de fevereiro de 2023](#).
- () Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, AINDA NÃO definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#). Nesse caso, o enquadramento deve ser autorizado pela/o titular do cargo de Diretor-Geral.

4.9 Participação de empresas reunidas em consórcio:

- (x) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** o objeto é de fornecimento exclusivo da fabricante.
- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:**
- _____

4.10 Participação de pessoa física:

(x) Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

5. Planejamento

5.1 Resultados pretendidos:

Os resultados a serem alcançados com esta contratação são: manter a instalação em perfeitas condições de funcionamento e em prontidão para atuar nos momentos de emergência, garantindo a segurança e o funcionamento dos sistemas de informática, sessões de julgamento e sistemas de instalações especiais (segurança, detecção e alarme de incêndio, controle de acesso, supervisão e automação predial etc) através do adequado condicionamento da energia fornecida e seu suprimento nos momentos de falta da concessionária.

5.2 Providências a serem adotadas pela Administração para início da execução do objeto:

Não se aplica.

5.3 Possíveis impactos ambientais:

I – Critérios:

5.3.1 A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

a) (x) Sim. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto se enquadra nas FTEs do CTF/APP.

b) () Não. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto não se enquadra nas FTEs do CTF/APP.

5.3.2 A escolha foi por produtos/objetos constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

(x) renovável () reciclado () atóxico () biodegradável () outros:
_____ () não se aplica

5.3.3 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamento(s) técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

() Etiqueta Nacional de Conservação de Energia

() Selo Ruído

() Comprovação de origem de produto de origem florestal (ex: Selo FSC ou Selo

CERFLOR)

- ☐ Documento de Origem Florestal (DOF) - Transporte e armazenamento
- ☒ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
- ☐ Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
- ☐ Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para bens de informática - [Portaria INMETRO n. 170/2012](#)
- ☐ Diretiva RoHS
- ☐ Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP
- ☐ Outro(s). Especificar: _____

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

5.3.4 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- ☒ geração de resíduo.
- ☐ consumo de papel.
- ☐ consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
- ☐ consumo de café ou açúcar.
- ☐ consumo de água mineral envasada.
- ☐ instalação de computador ou impressora.
- ☐ aparelho de telefone fixo ou móvel.
- ☐ consumo de energia elétrica.
- ☐ consumo de água.
- ☒ serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
- ☐ obras civis (reforma ou construção de edificação).
- ☐ serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
- ☐ serviço de vigilância - aumento no número de postos.
- ☐ aumento na quantidade de veículos na frota do STJ.
- ☐ gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
- ☐ consumo de combustível.
- ☐ ação de qualidade de vida.
- ☐ ação de capacitação socioambiental.
- ☐ não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item e da análise realizada pela AGS, caso confirmado impacto relevante no PLS-STJ, a/o gestora ou gestor do indicador será comunicado para ciência e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

5.3.5 Gestão de resíduos

a) Há previsão de geração de resíduos?

(Observar todos os resíduos gerados pela aquisição e/ou contratação: embalagens, resíduos de instalação, dentre outros, inclusive quanto aos objetos no final do seu ciclo de vida):

(☒) Sim. (☐) Não.

b) Se sim, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos será de responsabilidade:

(☒) da CONTRATADA (☐) do STJ

Descreva a destinação (se pela contratada, analisar os possíveis custos): As baterias deverão ser recolhidas e levadas para o descarte adequado

c) Descreva os resíduos que serão produzidos - sua natureza, se são classificados como resíduos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ), e quando possível, incluindo estimativa de quantidade: serão descartadas 240 baterias, intactas que são compostas por metais, sendo predominante o chumbo, plásticos e solução ácida embebida em manta ou gel. O peso total das baterias a serem recolhidas pela contratada é de 11.500 kg.

d) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

(☒) Não. (☐) Sim.

6. Viabilidade

6.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?

(☒) Não. (☐) Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão:

6.1.1 A demanda poderá ser atendida por Ata de Registro de Preços?

(☒) Não. (☐) Sim. Justificar:

6.2 Previsão de recursos para a demanda:

(☒) A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2024, na Ação: 3.33.90.30 e 3.33.90.39.

(☐) Não houve previsão orçamentária para contratação.

6.3 Declaração de viabilidade:

Declaro que a contratação pretendida é adequada ao atendimento da necessidade a que se destina

7. Do acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

(x) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer pessoa interessada, pois não se caracterizam como sigilosas.

(x) Nas aquisições de TIC, as informações que não tenham caráter sigiloso serão disponibilizadas na plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), conforme a [Resolução CNJ n. 468, de 15 de julho de 2022](#).

() As informações contidas nos itens _____ do presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

() As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

8. Responsabilidade das servidoras e/ou servidores ou equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração e conteúdo do ETP:

Certificamos que sou/somos responsável/responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na [Lei n. 14.133/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Augusto de Souza Mota, Chefe da Seção de Eletro-Eletrônica**, em 29/11/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5925776** e o código CRC **5DD2F75E**.